



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 4.452/2018

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra do Município de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o decreto número **4.398/2018** que dispôs sobre a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Baía Negra do Município de Ladário, pelo período de 2 (dois) anos que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO FEDERAL

Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: ALBERTO FEIDEN

Suplente: MARCIA DIVINA OLIVEIRA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: THAINAN SILVA BORNATO

Suplente: JUSSARA BARBOSA DA FONSECA ALVES

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Titular: MARCO ANTÔNIO RODRIGUES

Suplente: FRANK LAURENCE HENRIQUE GOMES

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Pantanal

Titular: LUCI HELENA ZANATA

Suplente: BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA

Universidade Federal da Grande Dourados

Titular: ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO DA SILVA

Suplente: SINVAL VICENZI

Marinha do Brasil - Ladário/MS

Titular: JOSÉ RENATO SILVA VASCONCELOS - Capitão-Tenente (QC-FN)

Suplente: YURI MOISES DE ASSIS - Primeiro-Tenente (QC-FN)

A.G.M.
Ladário-MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL**

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Instituto de Meio Ambiental de Mato Grosso do Sul – IMASUL

Titular: LISANE MENDES E SILVA KNAUF

Suplente: EDUARDO BARROS BITTENCOURT

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICA MUNICIPAL

Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Titular: ANDRÉIA DE MOURA VICTÓRIO

Suplente: LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNATAIS - ONG - Ecoa

Titular: ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA

Suplente: ADEMIR MARQUES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codrasa

Titular: JÚLIA GONZALES

Suplente: ZILDA DOS SANTOS NASCIMENTO

Art. 2º O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ladário-MS, 19 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS